



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 114/2008

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº006/2008-PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

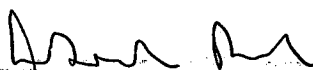
R E S O L V E:

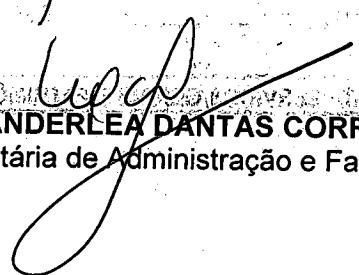
Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº006/2008-PMU, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de mão de obra, para manutenção da parte elétrica nas escolas municipais, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor Total	Valor por Extenso
Laudemir Cavallari – Materiais Elétricos	04.177.282/0001-58	24.000,00	Vinte e quatro mil reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de Fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Fevereiro / 2008
DE N.º 8.212
UMUARAMA, 20 / 02 / 2008
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO